



São Paulo, 11 de Maio de 2012: A CESP - Companhia Energética de São Paulo (BM&FBOVESPA: CESP3, CESP5 e CESP6), a maior geradora de energia hidrelétrica do Estado de São Paulo e uma das maiores do país, divulga o release de resultados referentes ao primeiro trimestre de 2012 (1T12). As informações trimestrais foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") e práticas contábeis adotadas no Brasil, comparadas com mesmo período do ano de 2011, exceto onde indicado de outra forma.

1T12

Teleconferência 1T12 com Tradução Simultânea

Data: 18/05/2012

Português

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de Nova Iorque)

Tel.: +55 11 4688-6361

Código: CESP

Replay: +55 11 4688 6312

Senha: 7216133#

Tradução para o inglês

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de Nova Iorque)

EUA: (1 888) 700 0802

Demais países: (1 786) 924 6977

Código: CESP

Replay: +55 11 4688 6312

Senha: 8710935#

Contatos RI:

Tel.: +55 11 5613-3626

Fax: +55 11 5613-3657

ricesp@cesp.com.br

www.cesp.com.br/ri

CESP apresenta Lucro de R\$ 214,1 milhões

Destaques do 1T12

- A **Receita Operacional Líquida** no 1T12 totalizou **R\$ 842,5 milhões**, crescimento de 16,0% em relação ao mesmo período de 2011
- As **Despesas Operacionais** no 1T12 somaram **R\$ 431,9 milhões**, 3,6% acima do 1T11
- No primeiro trimestre de 2012 o **Resultado Bruto (Resultado do Serviço)** registrou **R\$ 410,6 milhões**, crescimento de 32,7% em relação ao mesmo trimestre de 2011
- O **EBITDA** alcançou **R\$ 614,8 milhões** no trimestre, 18,1% superior ao mesmo período de 2011, com margem de 73,0%
- O **Lucro Líquido** atingiu **R\$ 214,1 milhões** no 1T12, ante R\$61 milhões registrado no 1T11
- Serão distribuídos **R\$ 75 milhões**, a serem pagos até 31.07.2012, a título de **Juros sobre Capital Próprio**

Destaques Operacionais e Financeiros (R\$ mil)

	1T12	1T11	Var%
Receita Operacional	954.484	827.457	15,4%
Receita Operacional Líquida	842.457	726.289	16,0%
Despesas Operacionais	(431.867)	(416.846)	3,6%
Resultado do Serviço	410.590	309.443	32,7%
EBITDA	614.764	520.711	18,1%
Margem EBITDA	73,0%	71,7%	+1,3 p.p.
Resultado Financeiro	(80.032)	(110.594)	-27,6%
Lucro Líquido do Trimestre	214.095	60.991	251,0%

PARQUE GERADOR

A CESP – Companhia Energética de São Paulo possui seis usinas de geração hidrelétrica com um total de 57 unidades geradoras que somam 7.455 MW de capacidade instalada e 3.916 MW médios de garantia física de energia, representando 8% e 7%, respectivamente, da capacidade instalada e da garantia física de energia do Brasil.

As usinas hidrelétricas da CESP estão distribuídas em duas bacias hidrográficas, a bacia do Rio Paraná, no oeste do Estado de São Paulo, e a bacia do Rio Paraíba do Sul, no leste do Estado de São Paulo. Abaixo são apresentados os principais dados das usinas da Companhia:

Usinas Hidrelétricas	Entrada em Operação	Unidades Geradoras	Extensão da Barragem (km)	Área do Reservatório (km ²)	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW Médio)
Ilha Solteira	1973	20	6	1.195	3.444	1.949 ⁽¹⁾
Três Irmãos	1993	5	4	785	807	
Jupia	1969	14	6	330	1.551	886
Porto Primavera	1999	14	10	2.250	1.540	1.017
Paraibuna	1978	2	1	177	85	50
Jaguari	1972	2	1	56	28	14
Total		57			7.455	3.916

⁽¹⁾ Garantia física de energia combinada para as UHE Ilha Solteira e Três Irmãos

PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A produção de energia elétrica das usinas da CESP no primeiro trimestre de 2012 foi de 11.322.953 MWh, sendo 10,4% superior ao mesmo período do ano anterior, distribuídos na tabela abaixo:

Produção em MWh(*)		
Usinas Hidrelétricas	1T12	1T11
Ilha Solteira	4.647.617	4.472.504
Três Irmãos	1.222.640	1.039.623
Jupia	2.551.569	2.047.590
Porto Primavera	2.787.271	2.594.354
Paraibuna	104.016	83.497
Jaguari	9.840	22.827
Total	11.322.953	10.260.395

(*) Capacidade Nominal = 3.916 MW médios X 24 horas X 91 dias = 8.552.544 MWh/1T12 (34.398.144 MWh/ano)

COMERCIALIZAÇÃO

A CESP comercializa sua energia de garantia física líquida nos seguintes ambientes:

Ambiente de Contratação Regulada – ACR: mediante leilões de compra de energia, organizados pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, realizados por intermédio da CCEE para atender as Distribuidoras; e diretamente a distribuidoras com carga inferior a 500 GWh/ano, com tarifas reguladas pela ANEEL.

Ambiente de Contratação Livre – ACL: por meio de Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs) de curto, médio e longo prazo, com volumes, condições e preços negociados com empresas comercializadoras e consumidores livres.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE: onde as diferenças entre a energia produzida, garantia física líquida e contratada, são contabilizadas e liquidadas, parte para atender ao MRE – Mecanismo de Realocação de Energia a tarifas reguladas que cobrem o custo variável de geração de energia, e parte como energia secundária, a Preços de Liquidação das Diferenças – PLD, apuradas na CCEE.

CLIENTES

Os clientes da CESP são as principais distribuidoras de energia elétrica do país que compram sua energia por meio de contratos de longo prazo, em leilões, no mercado regulado. As comercializadoras e os consumidores livres adquirem sua energia por meio de ofertas públicas em contratos bilaterais de curto, médio e longo prazo.

No 1T12 foram atendidos no ACL – Ambiente de Contratação Livre 16 consumidores livres e 12 comercializadoras e, no ACR – Ambiente de Contratação Regulada, 37 distribuidoras e quatro distribuidoras com mercados inferiores a 500 GWh/ano.

RECEITAS

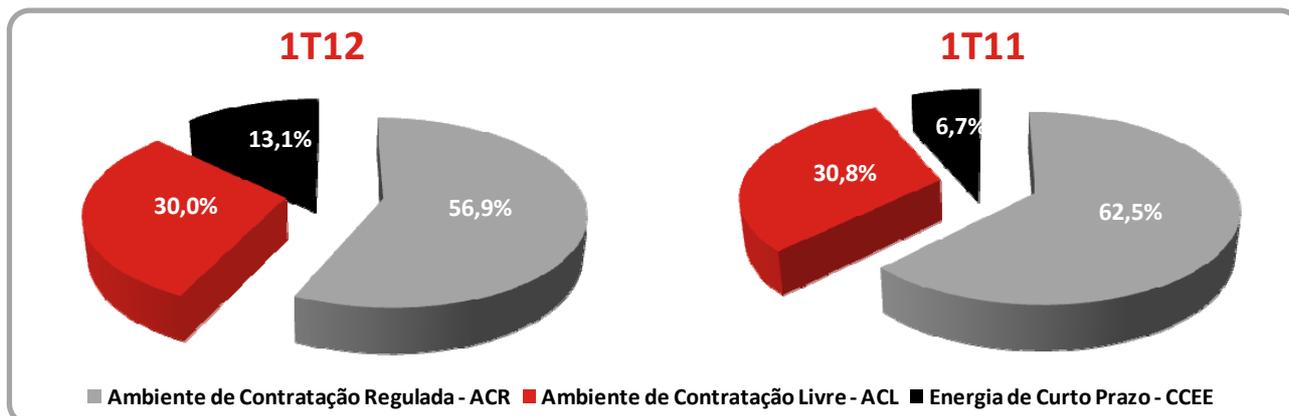
No primeiro trimestre de 2012, as **Receitas com Venda de Energia** atingiram **R\$ 953,5 milhões**, um crescimento de 15,4% em relação ao mesmo trimestre de 2011.

Composição das Vendas de Energia	MWh			R\$ mil		
	1T12	1T11	Var.	1T12	1T11	Var.
Ambiente de Contratação Livre - ACL	2.747.294	2.508.001	9,5%	285.650	254.946	12,0%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	5.394.797	5.481.689	-1,6%	542.342	516.536	5,0%
Mercado de Curto Prazo - PLD	2.068.500	1.704.439	21,4%	118.852	51.798	129,5%
Mercado de Curto Prazo - MRE	699.766	303.437	130,6%	6.674	3.144	112,3%
Total	10.910.357	9.997.566	9,1%	953.518	826.424	15,4%

O volume de energia comercializada, no primeiro trimestre de 2012, apresentou crescimento de 9,1%, alcançando **10.910.357 MWh**.

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA

A receita decorrente das vendas de energia elétrica no **Ambiente de Contratação Regulada (ACR)** correspondeu a 56,9%, no **Ambiente de Contratação Livre (ACL)** a 30,0% e a **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)** respondeu por 13,1%.



Ambiente de Contratação Livre – ACL

Nesse segmento de mercado, no 1T12, o volume de energia referente aos contratos de venda de curto, médio e longo prazo correspondeu a 1.258 MW médios, representando uma participação de 33,7% nas quantidades de energia comercializadas mediante contratos no trimestre.

Neste ambiente, o faturamento total correspondeu a R\$ 285,7 milhões em contratos bilaterais.

Ambiente de Contratação Regulada – ACR

Neste segmento de mercado a CESP iniciou o ano de 2012 com uma devolução de 49 MW médios em relação à posição de 31.12.2011, por parte das Distribuidoras, que se utilizaram do MCSD – Mecanismo de Compensação de Sobras e Diferenças, conforme lhes permite a legislação.

No primeiro trimestre de 2012, o volume de energia destinada ao ACR totalizou 2.470 MW médios, o que representa uma participação de 66,3% da quantidade total comercializada em contratos no trimestre.

A CESP faturou R\$ 542,3 milhões no ACR, divididos em R\$524,7 milhões em contratos com distribuidoras e R\$ 17,6 milhões com distribuidoras com mercados inferiores a 500 GWh/ano.

Mercado de Curto Prazo:

A receita obtida pela empresa na CCEE totalizou R\$ 125,5 milhões, incluindo o MRE – Mecanismo de Realocação de Energia e o Mercado de Curto Prazo – PLD. Este último foi responsável pelo maior incremento das vendas da Companhia no trimestre, devido ao aumento do volume de energia comercializada e ao PLD mais elevado, a partir de março.

DEDUÇÕES À RECEITA

As **Deduções à Receita** no 1T12 totalizaram **R\$ 112,0 milhões**, 10,7% superior ao 1T11, com as deduções representando 11,7% da Receita Operacional Bruta.

Deduções à Receita - R\$ mil	1T12	1T11	Var.
Quota para reserva global de reversão - RGR	(21.310)	(21.136)	0,8%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(8.372)	(7.260)	15,3%
Imposto s/ serviços - ISS	(27)	(30)	-10,0%
COFINS s/ receitas operacionais	(67.868)	(59.693)	13,7%
PIS s/ receitas operacionais	(14.450)	(13.049)	10,7%
Total	(112.027)	(101.168)	10,7%
% da Receita Bruta	11,7%	12,2%	-0,5 p.p

DESPESAS OPERACIONAIS

As **Despesas Operacionais** no primeiro trimestre de 2012 somaram **R\$ 431,9 milhões**, refletindo um aumento de 3,6% em relação ao 1T11, representando 51,3% da Receita Líquida, uma redução de 6,1p.p. com relação ao mesmo período do ano anterior.

Despesas Operacionais - R\$ mil	1T12	1T11	Var.
Pessoal	(49.295)	(47.280)	4,3%
Entidade de previdência - Contribuição ao plano	(2.114)	(1.872)	12,9%
Entidade de previdência - CPC 33 / IAS 19	(3.915)	(8.064)	-51,5%
Material	(2.738)	(2.646)	3,5%
Serviços de terceiros	(25.897)	(24.304)	6,6%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(55.694)	(47.331)	17,7%
Encargos uso do sistema de transmissão / serviços do sistema	(92.123)	(80.828)	14,0%
Taxas do setor elétrico	(4.279)	(4.231)	1,1%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargo de uso do sistema de transmissão	7.527	6.942	8,4%
Depreciação	(194.030)	(195.239)	-0,6%
Provisões operacionais	(6.229)	(7.965)	-21,8%
Outras despesas	(3.080)	(4.028)	-23,5%
Total	(431.867)	(416.846)	3,6%
% da Receita Líquida	51,3%	57,4%	-6,1 p.p.

EBIT E EBITDA

O **EBIT** alcançou **R\$ 410,6 milhões** no primeiro trimestre de 2012, sendo 32,7% superior ao mesmo período de 2011 (R\$ 309,4 milhões).

O **EBITDA** do 1T12 registrou **R\$ 614,8 milhões**, 18,1% superior ao 1T11 (R\$ 520,7 milhões).

A **Margem EBITDA** atingiu **R\$ 73,0 milhões**, 1,3 pontos percentuais acima do mesmo período de 2011.

EBIT / EBITDA - R\$ mil	1T12	1T11	Var.
Lucro Líquido do trimestre	214.095	60.991	251,0%
Imposto de Renda e Contribuição Social (líquidos)	82.491	51.389	60,5%
Resultado Financeiro	80.032	110.594	-27,6%
Outras (Despesas) Receitas líquidas	33.972	86.469	-60,7%
EBIT	410.590	309.443	32,7%
Depreciação	194.030	195.239	-0,6%
Provisões Operacionais	6.229	7.965	-21,8%
Entidade de Previdência – CPC 33 / IAS 19	3.915	8.064	-51,5%
EBITDA	614.764	520.711	18,1%
Margem EBITDA	73,0%	71,7%	+ 1,3 p.p.

RESULTADO FINANCEIRO

As **Receitas Financeiras** no 1T12 alcançaram **R\$ 11,4 milhões**. O Total das **Despesas Financeiras**, incluindo Encargos de Dívidas e Outras Despesas Financeiras, apresentou uma redução de 10,2% em relação ao 1T11 e somou **R\$ 88,9 milhões**.

As **Variações Monetárias Líquidas** registraram **R\$ 43,1 milhões negativos**, refletindo os índices de inflação. Por outro lado as **Variações Cambiais Líquidas**, decorrentes da valorização de 2,86% do Real frente ao Dólar norte-americano, somaram **R\$ 40,5 milhões positivos**.

Desta forma, no primeiro trimestre de 2012, o **Resultado Financeiro** foi de **R\$ 80,0 milhões** negativos, 27,6% inferior ao do mesmo período do ano anterior.

Detalhamento do Resultado Financeiro - R\$ mil	1T12	1T11	Var.
RECEITAS	11.432	9.484	20,5%
Rendimentos de aplicações financeiras	8.267	4.295	92,5%
Atualização de quotas subordinadas - FIDC	1.219	2.769	-56,0%
Atualização de créditos / recebíveis - EMURB e DAEE	1.016	394	157,9%
Atualização de valores a receber - Energia Livre	687	1.730	-60,3%
Outras	243	296	-17,9%
DESPESAS	(55.551)	(64.418)	-13,8%
Encargos de dívidas			
Moeda estrangeira	(23.913)	(30.650)	-22,0%
Moeda nacional	(31.638)	(33.768)	-6,3%
OUTRAS	(33.358)	(34.556)	-3,5%
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais / outros	-	(73)	n.m.
Juros e atualização do Contrato ELETROBRÁS	(4.333)	(5.799)	-25,3%
Atualização de cessão de créditos de recebíveis de energia	(10.825)	(8.779)	23,3%
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento	-	(18)	n.m.
Imposto de renda s/ remessa ao exterior (*)	(3.103)	(3.456)	-10,2%
Imposto s/ operações financeiras	(414)	-	n.m.
Atualização TAC	(785)	(3.988)	-80,3%
Despesas com operações financeiras - FIDC	(315)	(244)	29,1%
Atualização P&D - projetos	(1.401)	(1.047)	33,8%
Desconto contratos de clientes	(6.203)	(6.664)	-6,9%
Outros encargos	(5.979)	(4.488)	33,2%
TOTAL DAS DESPESAS	(88.909)	(98.974)	-10,2%
RESULTADO BRUTO	(77.477)	(89.490)	-13,4%
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS	(2.555)	(21.104)	-87,9%
Moeda nacional	(43.074)	(53.083)	-18,9%
Moeda estrangeira	40.519	31.979	26,7%
RESULTADO FINANCEIRO	(80.032)	(110.594)	-27,6%

LUCRO LÍQUIDO

O **Lucro antes dos Impostos** alcançou **R\$ 296,6 milhões**, com a despesa de **Imposto de Renda e Contribuição Social** somando **R\$ 82,5 milhões**.

O **Lucro Líquido**, no primeiro trimestre de 2012, atingiu **R\$ 214,1 milhões**, superior aos R\$ 61,0 milhões do 1T11.

Serão distribuídos **R\$ 75 milhões** de **Juros sobre Capital Próprio**, a serem pagos até 31.07.2012, com a seguinte composição: Ações PNA (CESP5), o montante de R\$14,8 milhões, referente aos dividendos prioritários, de acordo com o Estatuto Social, equivalente a R\$1,82 por ação; Ações ON (CESP3), o montante de R\$20,6 milhões, equivalente a R\$ 0,19 por ação e Ações PNB (CESP6), o montante de R\$39,6 milhões, equivalente a R\$ 0,19 por ação.

INDICADORES

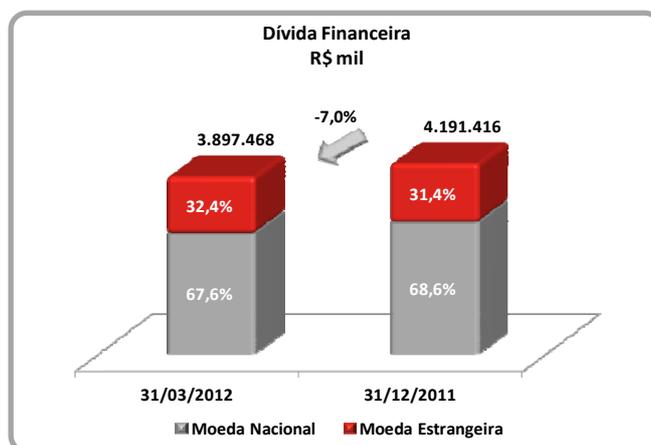
Com relação aos indicadores, vale destacar a cotação do dólar em 31/03/12 de R\$ 1,8221, que propiciou um ganho de variação cambial da ordem de **R\$ 40, 5 milhões** no trimestre.

Indicadores Econômico - Financeiros	1T12	1T11	Var.
Preço Médio Geral - R\$ por MWh	87,40	82,66	5,7%
Margem Operacional	48,7%	42,6%	6,1 p.p.
Varição do Dólar	-2,86%	-2,25%	0,6 p.p.
IGP-M	0,62%	2,43%	-1,8 p.p.
IPC-A	1,22%	2,44%	-1,2 p.p.
Liquidez Corrente	0,65	0,57	14,2%

DÍVIDA FINANCEIRA

A **Dívida Financeira** em 31/03/2012 era de **R\$ 3.897,5 milhões**, uma redução de 7,0% em relação à 31/12/2011.

Na mesma data, as **Disponibilidades** eram de **R\$ 318,7 milhões**, resultando em uma **Dívida Líquida** de **R\$ 3.578,8 milhões**. (R\$ 3.746,4 milhões em 31.12.2011).



A dívida em moeda estrangeira era de US\$ 694,0 milhões em 31.03.2012, incluindo encargos.

Posição da Dívida em (Em R\$ mil)	31/03/2012				31/12/2011	
	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Var. %
Moeda Estrangeira	12.568	147.904	1.103.990	1.264.462	1.316.420	-3,9%
Instituições Financeiras	5.063	78.650	75.624	159.337	161.249	-1,2%
BNDES	2.772	68.946	626.253	697.971	726.529	-3,9%
Notas de Médio Prazo	4.635	-	400.862	405.497	426.991	-5,0%
Outras Instituições	98	308	1.251	1.657	1.651	0,4%
Moeda Nacional	17.532	52.289	1.074.733	1.144.554	1.332.861	-14,1%
Instituições Financeiras	1.037	47.074	66.866	114.977	292.632	-60,7%
Notas de Médio Prazo	16.482	-	973.407	989.889	999.237	-0,9%
ELETOBRÁS	13	5.215	34.460	39.688	40.992	-3,2%
Outras Dívidas	4.738	355.442	1.128.272	1.488.452	1.542.135	-3,5%
Valores a pagar	589	41.193	100.141	141.923	149.673	-5,2%
FIDC	4.149	280.293	869.668	1.154.110	1.194.358	-3,4%
Entidade de Previdência a empregados*	-	33.956	158.463	192.419	198.104	-2,9%
Total (1)	34.838	555.635	3.306.995	3.897.468	4.191.416	-7,0%
Recursos (2)	-	318.657	-	318.657	444.972	-28,4%
Disponibilidades	-	318.657	-	318.657	444.972	-28,4%
TOTAL LÍQUIDO (1) - (2)	34.838	236.978	3.306.995	3.578.811	3.746.444	-4,5%

*Não considera o ajuste do CPC 33/IAS 19

MERCADO DE CAPITALIS

As ações **CESP6 – Preferenciais Classe B**, as mais negociadas da CESP, representam 64% do capital total da Companhia e tiveram uma valorização de 11,0% no primeiro trimestre de 2012. No mesmo período, as ações **CESP5 – Preferenciais Classe A**, que representam 3% do capital, valorizaram 9,3% e as **CESP3 – Ordinárias**, que representam 33% do capital total da Companhia, valorizaram 21,5%.

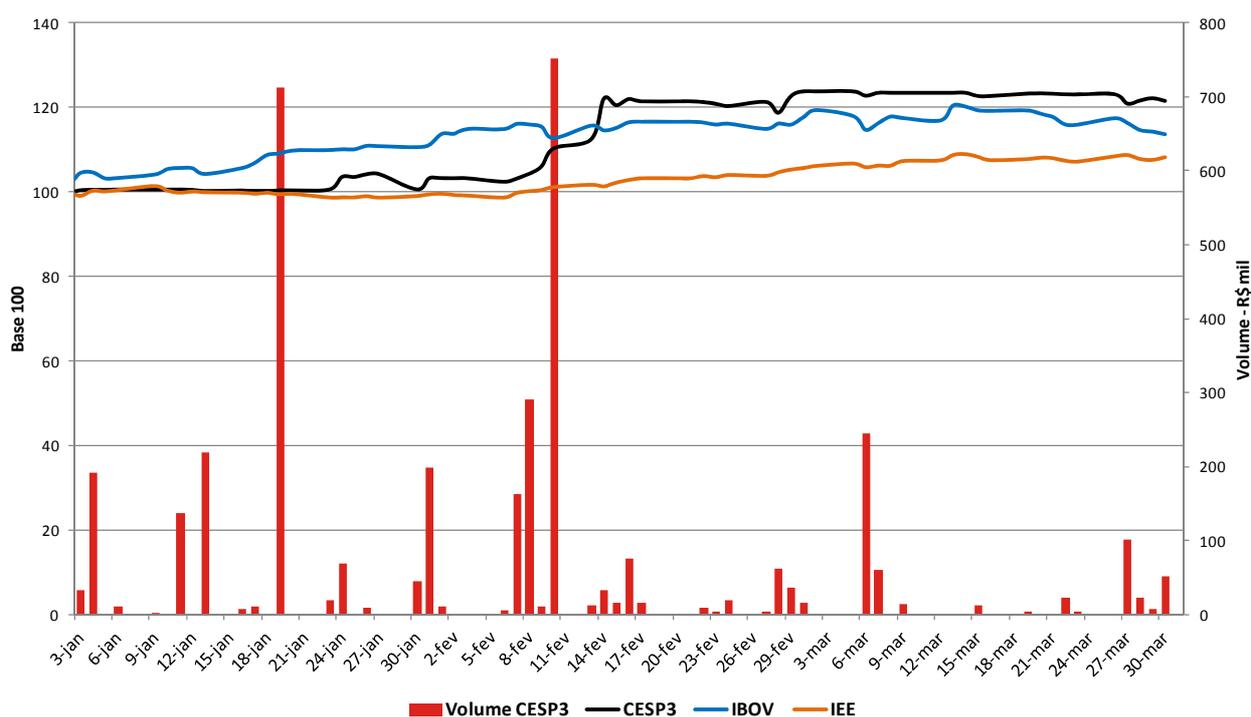
Nos três primeiros meses de 2012, o IBOVESPA e o IEE Índice de Energia Elétrica tiveram valorização de 13,7% e 8,2% respectivamente.

A tabela abaixo apresenta as cotações de fechamento e valor de mercado da CESP no último pregão de dezembro de 2011 e de março de 2012, bem como o total de pontos dos índices IBOVESPA e IEE nas mesmas datas.

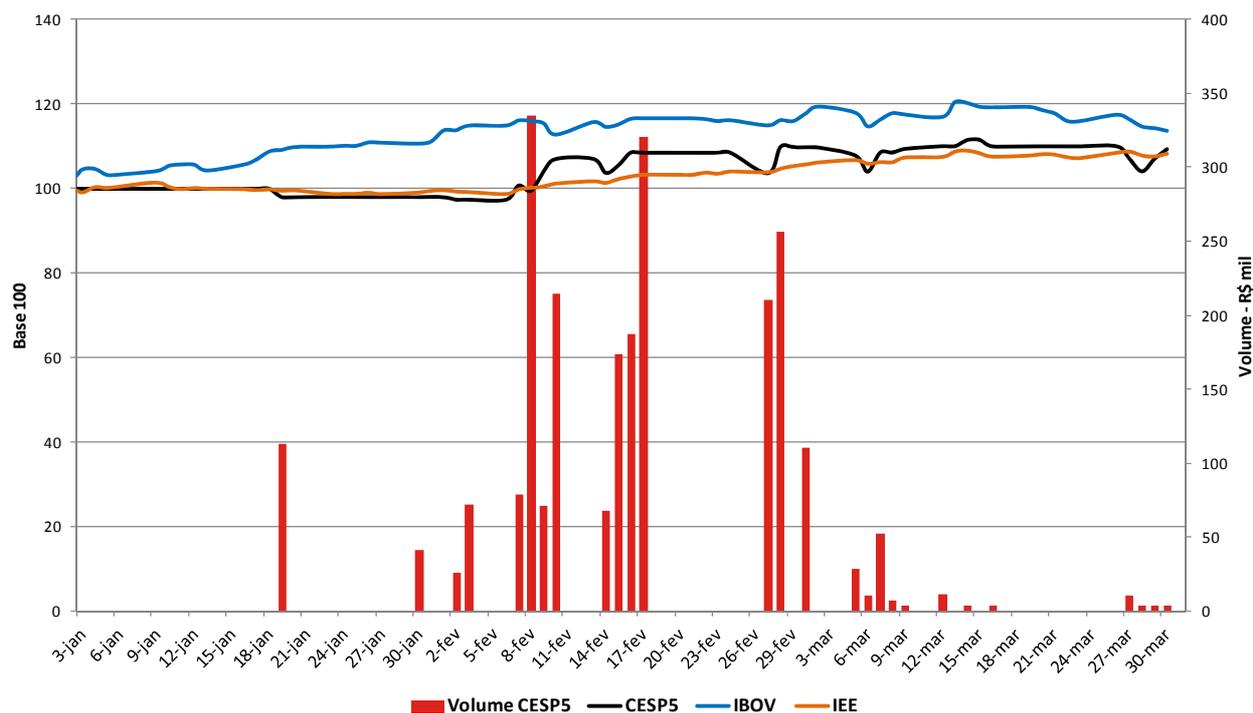
Ação / índice	Fechamento Março/2012	Fechamento Dezembro/2011	Var. %	Número de Ações (mil)	Valor de Mercado (R\$ mil) Março de 2012
CESP3	33,18	27,30	21,5%	109.168	3.622.194
CESP5	36,77	33,65	9,3%	8.119	298.536
CESP6	36,68	33,05	11,0%	210.216	7.710.723
TOTAL CESP				327.503	11.631.453
IBOV	64.510	56.754	13,7%		
IEE	35.281	32.613	8,2%		

DESEMPENHO DAS AÇÕES

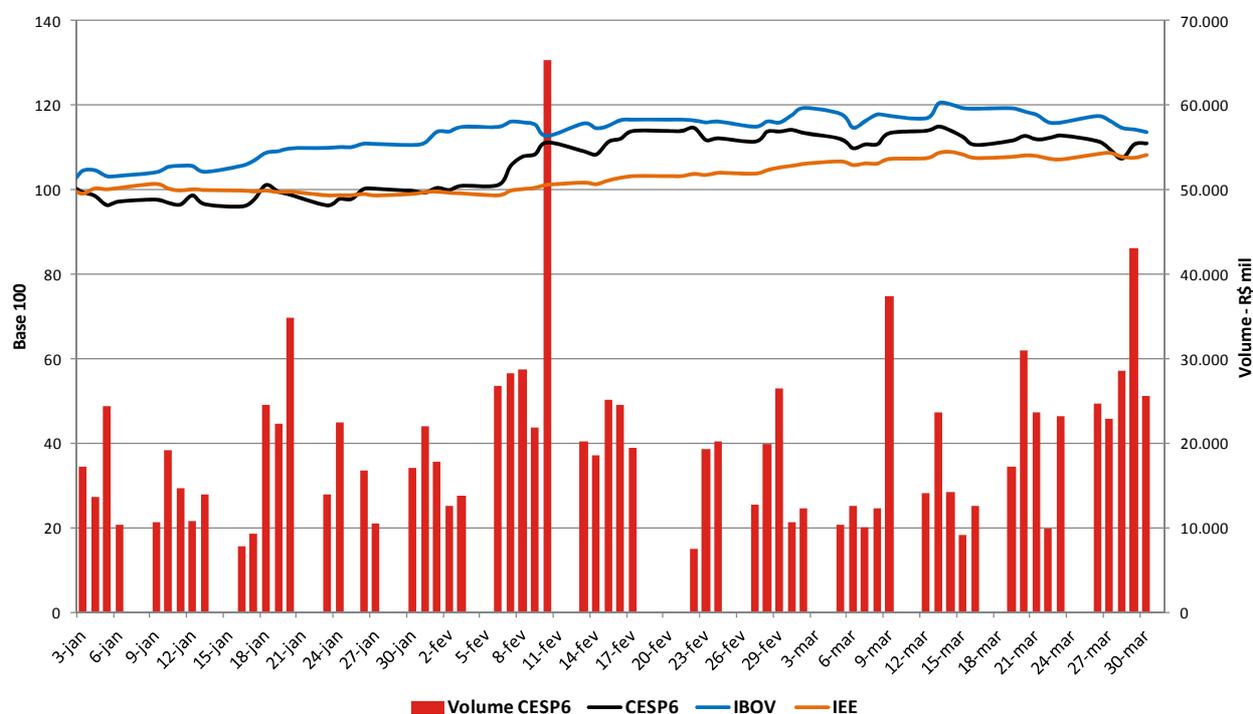
CESP3 - ON (Cotação em 31/03/2012 R\$33,18)



CESP5 – PNA (Cotação em 31/03/2012 R\$36,77)



CESP6 – PNB (Cotação em 31/03/2012 R\$36,68)



AVISO LEGAL

As afirmações contidas neste documento relacionadas às perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas às perspectivas de crescimento da CESP são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas da administração sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

Demonstração dos Resultados - R\$ mil	1T12	1T11	Var.
RECEITA OPERACIONAL	954.484	827.457	15,4%
Fornecimento de energia	216.437	184.231	17,5%
Suprimento de energia - Contratos	86.858	88.319	-1,7%
Suprimento de energia de leilões	524.697	498.932	5,2%
Energia de curto prazo	125.526	54.942	128,5%
Outras receitas	966	1.033	-6,5%
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL	(112.027)	(101.168)	10,7%
Quota para a reserva global de reversão - RGR	(21.310)	(21.136)	0,8%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(8.372)	(7.260)	15,3%
Impostos s/ serviços - ISS	(27)	(30)	-10,0%
COFINS s/ receitas operacionais	(67.868)	(59.693)	13,7%
PIS s/ receitas operacionais	(14.450)	(13.049)	10,7%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	842.457	726.289	16,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	(431.867)	(416.846)	3,6%
Pessoal	(49.295)	(47.280)	4,3%
Entidade de Previdência - Contribuição ao Plano	(2.114)	(1.872)	12,9%
Entidade de Previdência - CPC 33 / IAS 19	(3.915)	(8.064)	-51,5%
Material	(2.738)	(2.646)	3,5%
Serviços de terceiros	(25.897)	(24.304)	6,6%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(55.694)	(47.331)	17,7%
Encargos de uso do sistema de transmissão / serviços do sistema	(92.123)	(80.828)	14,0%
Taxas do setor elétrico	(4.279)	(4.231)	1,1%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso do sistema de transmissão	7.527	6.942	8,4%
Depreciação	(194.030)	(195.239)	-0,6%
Provisões operacionais	(6.229)	(7.965)	-21,8%
Outras despesas	(3.080)	(4.028)	-23,5%
RESULTADO DO SERVIÇO	410.590	309.443	32,7%
Outras (despesas) receitas líquidas	(33.972)	(86.469)	-60,7%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	376.618	222.974	68,9%
RESULTADO FINANCEIRO	(80.032)	(110.594)	-27,6%
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	296.586	112.380	163,9%
Imposto de renda - corrente	(50.050)	(49.757)	0,6%
Contribuição social - corrente	(18.971)	(18.699)	1,5%
Imposto de renda diferido (ativo)	(21.660)	(21.327)	1,6%
Contribuição social diferida (ativo)	(8.130)	(8.014)	1,4%
Imposto de renda diferido (passivo)	12.000	34.124	-64,8%
Contribuição social diferida (passivo)	4.320	12.284	-64,8%
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	(82.491)	(51.389)	60,5%
LUCRO LÍQUIDO DO TRIMESTRE	214.095	60.991	251,0%
LUCRO LÍQUIDO por ação do capital social	0,65	0,19	251,0%

ATIVO	31/03/2012	31/12/2011
CIRCULANTE	921.311	979.123
Caixa e equivalentes de caixa	318.657	444.972
Valores a receber	474.109	400.211
Perda estimada de créditos	(22.308)	(22.308)
Tributos e contribuições compensáveis	5.408	14.643
Almoxarifado	40.225	41.802
Outros créditos	104.120	97.840
Despesas pagas antecipadamente	1.100	1.963
NÃO CIRCULANTE	17.195.772	17.266.958
Cauções e depósitos vinculados	583.409	452.179
Imposto de renda e contribuição social diferidos	916.272	946.062
Outros créditos	15.258	19.539
Investimentos	8.172	8.172
Imobilizado	15.672.661	15.841.006
TOTAL DO ATIVO	18.117.083	18.246.081

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31/03/2012

31/12/2011

CIRCULANTE	1.421.848	1.599.558
Fornecedores	17.251	38.071
Empréstimos e financiamentos	230.293	425.906
Fundo de investimento em Direitos Creditórios - FIDC	284.442	282.771
Tributos e contribuições sociais	90.692	109.196
Valores a pagar	41.782	41.043
Taxas regulamentares / Encargos uso do sistema de transmissão	93.553	90.243
Dividendos	459.179	390.790
Obrigações estimadas e folha de pagamento	30.676	34.717
Obrigações socioambientais	23.984	24.145
Outras obrigações	149.996	162.676
NÃO CIRCULANTE	6.438.013	6.528.396
Empréstimos e financiamentos	2.178.723	2.223.375
Valores a pagar	100.141	108.630
Fundo de investimento em Direitos Creditórios - FIDC	869.668	911.587
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.173.222	1.189.542
Tributos e contribuições sociais	21.125	25.538
Entidade de previdência a empregados	-	5.547
Taxas regulamentares / Encargos uso do sistema de transmissão	2.125	2.125
Provisão para riscos legais	1.861.904	1.819.826
Obrigações socioambientais	214.979	220.931
Outras obrigações	16.126	21.295
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.257.222	10.118.127
Capital social	5.975.433	5.975.433
Reservas de capital	1.929.098	1.929.098
Ajuste de avaliação patrimonial	1.698.183	1.748.153
Reservas de lucros	465.443	465.443
Lucros Acumulados	189.065	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.117.083	18.246.081

ANEXO 1 – Glossário do Setor de Energia Elétrica

ACL - Ambiente de Contratação Livre. Segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica, objeto de contratos bilaterais livremente negociados entre geradoras, comercializadoras e consumidores livres, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos. Os agentes de distribuição (distribuidoras) não podem comprar nesse ambiente.

Acordo Geral do Setor Elétrico - Acerto firmado entre geradoras e distribuidoras com o objetivo de definir regras para compensação das perdas financeiras geradas pelo racionamento de energia 2001/2002. O acordo, fechado em dezembro de 2001, previa financiamento pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) às empresas e reajuste tarifário extraordinário para os consumidores, com exceção dos consumidores de baixa renda, a título de recomposição das perdas.

ACR - Ambiente de Contratação Regulada – O segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes de geração e agentes de distribuição, precedidas de licitação, ressalvados os casos previstos em lei, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

Agente: Agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) – Concessionária, autorizada, ou permissionária de serviços e instalações de energia elétrica, comercializadoras e consumidores livres, integrantes da CCEE e sujeitos às obrigações e direitos previstos na Convenção, nas Regras e nos Procedimentos de Comercialização.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica – Órgão regulador do setor elétrico brasileiro. Autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, criada pela Lei 9.427 de 26 de Dezembro de 1996. Tem como atribuições: regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços.

Capacidade Instalada (Potência Instalada) - Quantidade máxima de eletricidade que pode ser entregue por uma unidade geradora, por uma usina hidrelétrica ou por um parque gerador.

CAR – Curva de Aversão ao Risco - Mecanismo que estabelece o nível mínimo de armazenamento de água dos reservatórios das hidrelétricas necessário à produção de energia com segurança para o sistema interligado. A CAR foi instituída em janeiro de 2002 pela Resolução nº 109, que estabeleceu critérios e diretrizes para a política de operação energética e despacho de geração termelétrica realizados pelo ONS, bem como para a formação de preço no mercado de energia elétrica.

CCE - Contrato de Compra de Energia – Contrato com tarifa regulada, que estabelece os termos e as condições gerais que irão regular a comercialização de energia elétrica entre a atual geradora e a distribuidora com mercado inferior a 500 GWh/ano, para atendimento do seu mercado.

CCEAR - Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - Instrumento celebrado entre cada geradora e todas as distribuidoras participantes dos leilões de comercialização de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes ou futuros.

CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização da ANEEL, com a finalidade de viabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica entre os Agentes da CCEE, restritas ao Sistema Interligado Nacional (SIN). É no ambiente da CCEE que mensalmente todos os agentes prestam contas de seus direitos de energia, e que se contabilizam os movimentos de energia elétrica.

CCVEE – Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica – Também denominado Contrato Bilateral. Instrumento que formaliza a comercialização de energia elétrica (volumes, preços, condições, etc.) decorrente da livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores, no Ambiente de Contratação Livre.

Comercializadora – Empresa que atua na intermediação de negócios de compra e venda de energia elétrica.

Consumidores Cativos - Consumidor ao qual só é permitido comprar energia da distribuidora, a cuja rede está conectado.

Consumidores Livres - Consumidor com demanda contratada igual ou superior a 3,0 MW, que tenha exercido a opção de se declarar livre, a fim de negociar as condições contratuais com o fornecedor de seu interesse (regulado pelos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995).

Contrato bilateral - Instrumento jurídico que formaliza a compra e venda de energia elétrica entre Agentes da CCEE, no Ambiente de Contratação Livre, tendo por objeto estabelecer preços, prazos e montantes de suprimento em intervalos temporais determinados.

Contrato de Concessão – Instrumento legal celebrado entre o Poder Concedente e a Concessionária, formalizador da concessão, e que deverá ter cláusulas essenciais, entre outras, as relativas ao objeto, área e prazo, bem como as principais condições da prestação do serviço público.

Distribuidoras - Agente titular de concessão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica nos termos da legislação aplicável, que atendem os consumidores cativos de sua área geográfica de concessão.

EBIT - Definido pela CESP como Lucro Líquido (prejuízo) adicionado dos Resultados Financeiros, Outras (Despesas) Receitas Líquidas, Imposto de Renda e Contribuição Social (Líquidos).

EBITDA - Definido pela CESP como Lucro Líquido (prejuízo) adicionado dos Resultados Financeiros, Depreciação, “Impairment”, Provisões Operacionais, Outras (Despesas) Receitas Líquidas, Entidade de previdência CPC 33/IAS19, Imposto de Renda e Contribuição Social (Líquidos).

Energia Assegurada – Vide **Garantia Física**

Energia de Curto Prazo – É a energia contabilizada pela CCEE decorrente das diferenças entre o que foi produzido ou consumido e o que foi contratado. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas no Mercado de Curto Prazo e valoradas ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças), determinado semanalmente para cada patamar de carga e para cada submercado, tendo como base o custo marginal de operação do sistema, este limitado por um preço mínimo e por um preço máximo.

Energia de Empreendimentos Existentes - Energia elétrica produzida por empreendimentos que já se encontravam em operação comercial até 31 de dezembro de 1999, também denominada Energia Velha.

Energia de Novos Empreendimentos - Energia elétrica de novas usinas, novos empreendimentos sob licitação e também dos projetos concedidos e autorizados até 16 de março de 2004, que entraram em operação comercial a partir de 1º de janeiro de 2000 e cuja energia estava descontratada até 16 de março de 2004. Também denominada Energia Nova.

FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme estabelecido nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Securitização de recebíveis.

Fornecimento de Energia - venda de energia a grandes consumidores.

Garantia Física – É a quantidade de energia que um agente está autorizado a comercializar em contratos, como oferta de energia elétrica, medida em megawatts médios (MWmédios). Determinada pela ANEEL como o montante de energia elétrica, em média, que uma usina pode produzir e comercializar em base sustentável 365 dias por ano, com fator de risco de 5%. (substitui o conceito de energia assegurada).

Geradora – Empresa que produz energia elétrica.

Leilões de Energia – Processo licitatório para compra de energia elétrica, regido pelo edital e seus documentos correlatos, onde as Distribuidoras podem comprar energia para atendimento de seu mercado.

Mercado de Curto Prazo - Segmento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE onde são comercializadas as diferenças entre os montantes de energia elétrica contratados e registrados pelos Agentes da CCEE e os montantes de geração ou consumo efetivamente verificados e atribuídos aos respectivos Agentes da CCEE.

Mercado Livre - Vide **ACL**.

Mercado Regulado - Vide **ACR**.

MRE - Mecanismo de Realocação de Energia - Mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletro-energética do Sistema Interligado Nacional - SIN, no que concerne ao despacho centralizado das unidades de geração de energia elétrica. Isto significa que eventuais insuficiências de geração de uma Usina, sob comando do ONS, podem ser gerados por outra usina integrante do sistema, visando a otimização do sistema. Essas compensações são remuneradas pela TEO – Tarifa de Energia de Otimização.

ONS- Operador Nacional do Sistema Elétrico – Agente instituído pela Lei nº 9.648, de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004, responsável pela coordenação e controle da operação de geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN.

PLD – Preço de Liquidação das Diferenças – Preço divulgado pela CCEE, calculado antecipadamente, com periodicidade máxima semanal e com base no Custo Marginal de Operação, limitado por preços mínimo e máximo, vigente para cada período de apuração e para cada submercado, pelo qual é valorada a energia comercializada no Mercado de Curto Prazo.

Potência instalada – Vide **Capacidade Instalada**.

Rede Básica - Instalações de transmissão do Sistema Interligado Nacional - SIN, de propriedade de concessionárias de serviço público de transmissão em tensão igual ou superior a 230 kV, definida segundo critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 67, de 8 de junho de 2004.

RGR - Reserva Global de Reversão - Trata-se de um encargo pago mensalmente (quota) pelas empresas de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica. Tem, também, destinação legal para financiar a expansão e melhoria desses serviços, bem como financiar fontes alternativas de energia elétrica para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de novos potenciais hidráulicos, e para desenvolver e implantar programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. O valor anual do encargo a ser recolhido equivale a 2,5% do valor do Imobilizado vinculado à prestação do serviço de eletricidade, sendo limitado a 3,0% de sua receita anual.

RTE – Recomposição Tarifária Extraordinária - Aumento tarifário temporário, autorizado às distribuidoras das regiões que estiveram sob racionamento no período 2001/1002, pela Lei nº 10.438, de 2002. Parte dos recursos obtidos com essa recomposição foi repassado às geradoras como reembolso de energia comprada.

SIN – Sistema Interligado Nacional - Instalações eletricamente interligadas, compreendendo usinas, instalações de transmissão, responsáveis pelo suprimento de energia elétrica a todas as regiões do país, abrangendo 97% do consumo brasileiro.

Suprimento de Energia - venda de energia a distribuidoras e comercializadoras, para revenda a seus clientes.

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta – Instrumento jurídico firmado entre responsáveis por determinadas ações ou providências (no caso, a CESP), e o Ministério Público (federal, estaduais ou municipais), na defesa de *interesse difuso ou coletivo*. Em geral refere-se à prevenção, mitigação ou recuperação do meio ambiente, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas.